

**EDITAL N.º 001/2020, de 23/06/2020**  
**Extraordinário – 2º Semestre 2020**

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL “RODRIGUES DE ABREU”, município de Bauru/SP, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Extraordinário de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes dos Cursos Técnicos a partir do 2º módulo, conforme tabela abaixo:**

SEMESTRE / ANO	MUNICÍPIO / EXTENSÃO	CURSO TÉCNICO
2º / 2020	Bauru / Sede	Técnico em Administração
2º / 2020	Bauru / Sede	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas
2º / 2020	Bauru / Sede	Técnico em Logística
2º / 2020	Agudos / Prédio Tiro de Guerra	Técnico em Nutrição e Dietética
2º / 2020	Bauru / Sede	Técnico em Segurança do Trabalho
2º / 2020	Bauru / E.E. Ernesto Monte	Técnico em Serviços Públicos

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso técnico na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será realizado por meio de avaliação de competências desenvolvidas:
  - 2.1. Em cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. Em estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. No trabalho;
3. Cabe à equipe de professores responsável pelo processo de vagas remanescentes, do curso em questão, sob orientação do Coordenador de Curso, e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir, da análise dos resultados (1ª e 2ª Fase) do processo extraordinário, um plano individual para o(s) candidato(s) aprovado(s) e matriculado(s). Neste plano quando necessário deverá haver a indicação de roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações.

Ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de 26/06/2020 até 12/07/2020, através do link: <https://bit.ly/31e8ivu>
2. No ato da inscrição deverão ser anexados e enviados os seguintes documentos digitalizados em formato PDF para o e-mail [e135acad@cps.sp.gov.br](mailto:e135acad@cps.sp.gov.br) :
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (R.G.);
  - 2.2. Cópia simples do **Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau** ou Declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado no 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou dos certificados de eliminação de no mínimo 4 (quatro) disciplinas ou certificado de aprovação em 2 (duas) áreas de estudos para candidato que tenha cursado a Educação de Jovens e Adultos (EJA);
  - 2.3. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;

[www.cps.sp.gov.br](http://www.cps.sp.gov.br)

Rua Virgílio Malta, Q12-70 • Centro • 17015-220 • Bauru • SP  
[e135acad@cps.sp.gov.br](mailto:e135acad@cps.sp.gov.br)

- 2.4. Comprovações de cursos realizados fora do sistema formal de ensino que tenham pertinência com o curso pretendido pelo Candidato (cursos fora da área de interesse não serão aceitos);
- 2.5 Comprovante de Endereço completo com CEP;
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências adquiridas no trabalho:
- a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
  - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
  - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
  - d) Currículo Vitae.
- 2.7 **AutoAvaliação**: Relatar o conhecimento e/ou vivência e/ou experiência na área. O Documento deverá ser manuscrito (legível) ou digitado e assinado (digitalizar, salvar em PDF e enviar juntamente com os demais documentos exigidos).

3. **NÃO** serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração, condicional ou fora do prazo.

4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5. Será **eliminado** o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional descritos no item 2.6 deste Edital.

### III - Do Processo de Avaliação

1. O processo será realizado em duas fases:

1.1. Primeira fase: de caráter eliminatório, será constituída de avaliação dos documentos descritos no item 2 deste edital.

1.1.1 O resultado da primeira fase será divulgado as 14h00, do dia 15/07/2020 através do site e das redes sociais da Etec: [www.etecbauru.com.br](http://www.etecbauru.com.br) e [facebook.com/etecrabauru](https://www.facebook.com/etecrabauru). Em caso de discordância do resultado da primeira fase, o candidato deverá encaminhar pedido de Recurso à Comissão via e-mail [e135acad@cps.sp.gov.br](mailto:e135acad@cps.sp.gov.br), no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do resultado.

1.2. Segunda fase: de caráter classificatório e/ou eliminatório, será constituída de Avaliação de Competências por meio de entrevista realizada via videoconferência gravada via plataforma *Microsoft Teams*.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da primeira fase, no site e nas redes sociais da Etec.

1.2.2 Levando-se em consideração o aproveitamento da 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

MENÇÕES	CONCEITOS	DEFINIÇÃO
MB	MUITO BOM	O candidato obteve excelente desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui todas as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
B	BOM	O candidato obteve bom desempenho no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui boa parte das competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
R	REGULAR	O candidato obteve desempenho regular no desenvolvimento da avaliação de competências. Demonstrou que possui algumas competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.
I	INSATISFATÓRIO	O candidato obteve desempenho insatisfatório no desenvolvimento da avaliação de competências. Não conseguiu demonstrar as competências comportamentais e técnicas para ocupar a vaga.

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.
  - 3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, será aplicado o critério de maior idade (data de nascimento).
  - 3.2. Persistindo o empate a vaga será sorteada.
4. A classificação final será divulgada pela Etec as 14h00, do dia 24/07/2020 (no site e redes sociais).

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção extraordinária será resultado do número de alunos retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.
2. Após a divulgação dos resultados, os candidatos serão convocados por e-mail, seguindo a ordem de classificação e de acordo com vagas disponíveis.
3. O candidato convocado para matrícula deverá manifestar, por e-mail, o interesse pela vaga no período de 48 horas. A não manifestação implicará na perda da vaga.
4. A matrícula será efetuada nos dias 27 e 28/07/2020.
5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados.
6. Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste processo serão publicados no site e redes sociais da Etec: [www.etcabauru.com.br](http://www.etcabauru.com.br) e [facebook.com/etecrabauru](https://facebook.com/etecrabauru), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

O presente processo de seleção terá validade somente para o preenchimento das vagas disponíveis no 2º semestre 2020. As matrículas poderão ocorrer em até 30 dias corridos contados do início do período letivo, mediante surgimento de novas vagas.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

Bauru, 23 de junho de 2020.



\_\_\_\_\_  
*Ana Carla Fernandes Cacere*  
R.G. 15.806.365-X/SP  
Diretora de Etec

Divulgado em 25 / 06 / 2020